



## REGRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO

# AMEPLAN

Saúde

REGRAS PARA EVITAR DEVOLUÇÕES DE PROPOSTAS, ESTORNOS E PRINCIPALMENTE RECLAMAÇÕES POR PARTE DE NOSSOS BENEFICIÁRIOS:

- ▶▶ O prazo para entrega das Propostas de Adesão em nosso Depto Comercial é de 72 horas da data de assinatura da proposta;
- ▶▶ Todos os contratos PMEs deverão estar com o carimbo CNPJ das empresas (NÃO SERÁ VÁLIDO CARIMBO VIRTUAL);
- ▶▶ Os documentos obrigatórios são CPF/RG e comprovante de endereço (Não há necessidade de CPF para crianças, apenas do responsável);
- ▶▶ Para contratos firmados pra menores de 01 ano de idade é obrigatória a apresentação da Alta do Berçário (Teste do Pezinho);
- ▶▶ Serão convocados para Entrevista Médica Qualificada todos os Beneficiários dos contratos Ameplan Sênior, ou contratos PME/PF com Beneficiários acima de 59 anos, crianças com até 01 ano de idade, contratos que possuam "SIM" na Declaração, ou ainda a critério de nossa Auditoria Médica;
- ▶▶ O recebimento do kit com carteirinha e manual da Rede Credenciada será de até 30 dias da data de assinatura da proposta;
- ▶▶ O atendimento de PS (Pronto Socorro) com a proposta de adesão só será liberado em nossos Hospitais Referenciados.

**Serão consideradas Vendas Adm (SEM COMISSIONAMENTO), as propostas que estiverem com as INCORREÇÕES abaixo:**

- 1) Troca de Proposta de Adesão sem o conhecimento do Beneficiário (Proposta que dê entrada em nosso Comercial divergente da Proposta que está em poder do Beneficiário);
- 2) Qualquer documento fraudulento (Ex. Cartas de alterações contratuais, carta de Prestador de Serviço, etc);
- 3) Qualquer contrato PME com MEI (Micro Empreendedor Individual) que seu proprietário não tenha ciência da abertura do mesmo, lembrando que neste caso, o vendedor poderá sofrer sanções civis e criminais);
- 4) Se confirmado que a DS (Declaração de Saúde) não foi preenchida pelo próprio titular ou responsável pelo contrato;
- 5) Se houver omissão de informações na DS (Declaração de Saúde) que, comprovadamente, foram feitas pelo vendedor, lembrando que neste caso o vendedor também poderá sofrer sanções civis e criminais.

Todas estas informações serão apuradas por sistema de Pós-Venda da Operadora.

## QUANDO O VENDEDOR DESRESPEITA ALGUMAS REGRAS...

- ❌ ASSINAR PELO CLIENTE,
- ❌ ALTERAR A VIA ORIGINAL E NÃO MUDAR A COPIA,
- ❌ ALTERAR/RASURAR A VIA AMARELA DO CLIENTE,
- ❌ FORNECER 2ª VIA DE PROPOSTA PARA QUEM NÃO É CLIENTE,
- ❌ COBRAR VALORES NÃO AUTORIZADOS.

## O QUE PODE ACONTECER???



**PERDER A CREDIBILIDADE NO MERCADO**



**PERDER O EMPREGO E FICAR SEM OPORTUNIDADES**



**SER FICHADO NA POLÍCIA COMO FALSIFICADOR**



**SER PROCESSADO POR FALSIDADE IDEOLÓGICA**



**PEGAR ALGUNS ANOS DE CADEIA**

**É MAIS SEGURO VENDER CORRETAMENTE!**

CAMPANHA DA AMEPLAN E ACOPLAN PELA ÉTICA E SEGURANÇA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE



**AMEPLAN**  
Saúde



**ACOPLAN**  
Associação dos Corretores de Planos de Saúde e Odontológicos do Estado de São Paulo